



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. As Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA identificam a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e utilitários, veículos de transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas, a fim de atender às demandas administrativas, técnicas e operacionais das unidades municipais.

1.2. A contratação visa assegurar a disponibilidade contínua de meios de transporte e equipamentos adequados à execução das atividades institucionais, garantindo mobilidade, eficiência operacional, apoio logístico às ações urbanas e rurais e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

**2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA**

2.1. A Administração Pública Municipal desenvolve diariamente atividades que demandam deslocamento constante de servidores, equipes técnicas, transporte de materiais, execução de obras e serviços de infraestrutura, atendimento a programas sociais, ações de saúde, educação, assistência social, limpeza urbana, manutenção de vias públicas e apoio às comunidades urbanas e rurais.

2.2. Considerando a extensão territorial do Município e a diversidade de serviços executados pelas Secretarias, a inexistência de contrato que contemple a locação de veículos leves, utilitários, transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas pode comprometer a continuidade dos serviços, ocasionando atrasos na execução de obras, dificuldades logísticas e prejuízos ao atendimento da população.

**3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

3.1. Atualmente, verifica-se que a frota própria do Município é insuficiente para atender integralmente às demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais, além de apresentar desgaste natural decorrente do uso contínuo, necessidade frequente de manutenção e limitações técnicas para execução de determinados serviços especializados.

3.2. A aquisição de novos veículos e equipamentos implicaria elevado investimento inicial, além de custos permanentes com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, combustível, seguro, tributos, operadores, armazenamento e depreciação patrimonial, impactando significativamente o orçamento municipal.

3.3. A ausência de estrutura adequada de frota pode resultar em atrasos na execução de serviços essenciais, aumento de despesas emergenciais e comprometimento da eficiência administrativa.

**4. ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

4.1. Foram analisadas alternativas como a ampliação da frota própria mediante aquisição de veículos e máquinas, bem como a execução parcial dos serviços com estrutura existente. Todavia, tais opções mostraram-se menos vantajosas diante do elevado custo de aquisição, da necessidade de manutenção contínua, da gestão de frota e da limitação orçamentária.

4.2. A locação de veículos automotores leves e utilitários, veículos de transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica, pois permite maior flexibilidade na gestão da demanda, substituição imediata em caso de falhas, atualização tecnológica dos equipamentos, previsibilidade de custos e redução de encargos administrativos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **5. NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a regularidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais, assegurando suporte logístico adequado às ações administrativas, sociais, educacionais, de saúde e de infraestrutura.

5.2. A motivação da contratação está diretamente relacionada à busca por maior eficiência na prestação dos serviços públicos, melhor gestão dos recursos municipais, fortalecimento da capacidade operacional da Administração e garantia de atendimento adequado à população de Salvaterra/PA.

## **6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS**

6.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), estando em conformidade com o planejamento estratégico da Administração Municipal.

6.2. A locação dos veículos e equipamentos contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura administrativa e operacional do Município, possibilitando maior eficiência na execução das políticas públicas e atendimento das necessidades previamente identificadas pelas Secretarias e Fundos Municipais.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **7.1. Qualificação da empresa:**

7.1.1. A empresa a ser contratada deverá possuir registro legal, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e experiência comprovada na prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e utilitários, veículos de transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas, compatíveis com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

7.1.2. Deverá comprovar capacidade técnica-operacional para disponibilizar os veículos e máquinas em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados, assegurados e em conformidade com as normas de trânsito, segurança e legislação ambiental aplicável.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**7.2. Critérios de atendimento:**

7.2.1. A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes critérios:

- Capacidade técnica e operacional compatível com a demanda estimada das Secretarias e Fundos Municipais;
- Disponibilidade para entrega dos veículos e equipamentos nos prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- Substituição imediata de veículos ou máquinas em caso de falhas mecânicas ou indisponibilidade, sem prejuízo à continuidade dos serviços;
- Manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas locados, quando prevista contratualmente;
- Observância às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), normas ambientais e demais legislações pertinentes;
- Disponibilidade de veículos e equipamentos em boas condições de conservação, segurança e funcionamento;
- Cumprimento integral da legislação vigente, inclusive normas de segurança do trabalho e exigências ambientais;
- Flexibilidade para atendimento das demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, conforme necessidade operacional.

**7.3. Garantia e qualidade:**

7.3.1. A contratação deverá assegurar:

- Funcionamento contínuo e adequado dos veículos e máquinas disponibilizados;
- Correção imediata de falhas, defeitos ou irregularidades, sem ônus adicional para a Administração, quando previsto contratualmente;
- Regularidade da documentação dos veículos (licenciamento, seguro obrigatório e demais exigências legais);
- Substituição dos veículos ou equipamentos que apresentem desempenho insatisfatório ou risco à segurança;
- Atendimento aos padrões técnicos e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, possibilitando o acompanhamento e a fiscalização pela Administração Municipal.

**8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

8.1. A definição das quantidades estimadas de veículos automotores leves e utilitários, veículos de transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas será realizada com base nas necessidades operacionais levantadas pelas Secretarias e Fundos Municipais, consolidadas no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), observando-se as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

8.2. As contratações ocorrerão conforme a demanda efetiva, de forma planejada e controlada, garantindo compatibilidade entre as necessidades identificadas, a capacidade operacional do Município e os quantitativos contratados, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos e fornecedores. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta nos incisos I e II Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.*

*II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.*

9.2. O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e utilitários, veículos de transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.

9.3. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

FONTES DE PESQUISAS				BANCO DE PREÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE 8 M <sup>3</sup>	DIARIA	360	R\$ 1.250,86	R\$ 450.309,60
	<p><i>Especificação: Motor diesel, tração 4x2, cabine em aço, 4 cilindros, potência mínima 150 cv, torque mínimo de 62 mkgf, 5 marchas à frente e uma ré, ar-condicionado, de acordo com as normas de trânsito vigente no país, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem condutor. Custo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e lubrificantes será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante. Pelo período de 12 meses (360 d x 1 Unidade). O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO</i></p>				
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTES COM CAPACIDADE DE 12M <sup>3</sup> .	DIARIA	360	R\$ 1.174,17	R\$ 422.701,20
	<p><i>Especificação: Cabine simples, motor diesel de 06 cilindros com potência mínima de 210 CV, 03 eixos, carga útil 13 T, direção hidráulica, transmissão de cinco marchas avante e uma a ré, veículo emplacado, caçamba tipo basculante com capacidade de 12 m<sup>3</sup>, de acordo com as normas de trânsito vigente no país, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem condutor. Custo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e lubrificantes será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante. Pelo período de 12 meses (360 d x 1 Unidade). O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO</i></p>				
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA TRUCADO COM CAPACIDADE DE 14 TONELADAS	DIARIA	360	R\$ 1.600,00	R\$ 576.000,00
	<p><i>Especificação: Trucado 6x4, direção hidráulica, ar condicionado, freio tambor, circulações de gases de acordo com o CONAMA; motorização de cilindros, câmbio automático ou manual, 6 marchas e uma ré, equipado com prancha carrega tudo com 8,65 metros de comprimento e 2,69m de largura; com rampa móvel hidráulica, equipado com redutor hidráulico para plataforma, com capacidade para tracionar equipamento em pane, de acordo com as normas de trânsito vigente no país, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem condutor. Custo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e lubrificantes será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante. Pelo período de 12 meses (360 d x 1 Unidade). O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO</i></p>				
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 16M <sup>3</sup> .	DIARIA	360	R\$ 1.261,67	R\$ 454.201,20
	<p><i>Especificação: Cabine simples, motor diesel de 06 cilindros com potência mínima de 210 CV, 03 eixos, carga útil 16 T, direção hidráulica,</i></p>				

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

*transmissão de cinco marchas avante e uma a ré, veículo emplacado, de acordo com as normas de trânsito vigente no país, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem condutor. Custo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e lubrificantes será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante. Pelo período de 12 meses (360 d x 1 Unidade). O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO*

5	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA	HORA	2304	R\$ 296,76	R\$ 683.735,04
---	---	------	------	------------	----------------

*Especificação: motor 06 cilindros turbinado potência mínimo bruta de 17 toneladas com a capacidade de no mínimo 1,0 m3), de acordo com as normas de trânsito vigente no país, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem condutor. Custo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e lubrificantes será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante. Pelo período de 12 meses. (8hr x 24 dias) 01 Unidade. O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO*

6	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	HORA	2304	R\$ 321,50	R\$ 740.736,00
---	---------------------------	------	------	------------	----------------

*Especificação: Sobre rodas Pneus, motor diesel, com o mínimo de potência de 125 HP, lâmina regulável com sistema hidráulico e largura mínima de 3,60m), de acordo com as normas de trânsito vigente no país, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem condutor. Custo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e lubrificantes será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante. Pelo período de 12 meses. (8hr x 24 dias) 01 Unidade. O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO*

7	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTOR TIPO – PATA PÉ DE CARNEIRO	HORA	2304	R\$ 234,49	R\$ 540.264,96
---	--	------	------	------------	----------------

*Especificação: peso operacional mínimo de 10 toneladas motor a diesel 04 cilindros potência mínima de 105 HP, de acordo com as normas de trânsito vigente no país, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem condutor. Custo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e lubrificantes será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante. Pelo período de 12 meses. (8hr x 24 dias) 01 Unidade. O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO*

8	LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR SOBRE ESTEIRAS	HORA	2304	R\$ 240,00	R\$ 552.960,00
---	--	------	------	------------	----------------

*Especificação: Com capota aberta ou cabinada com ar condicionado, sapata garra simples, motor diesel, Potencia: mínima de 90 e máxima 140 cv, peso operacional mínimo de 8 toneladas e máximo de 17 toneladas, de acordo com as normas de*

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

*trânsito vigente no país, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem condutor. Custo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e lubrificantes será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante. Pelo período de 12 meses. (8hr x 24 dias) 01 Unidade. O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO*

9	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHONETE PICK UP 4 X 4 DIESEL CABINE DUPLA	MÊS	12	R\$ 6.809,99	R\$ 81.719,88
---	--	-----	----	--------------	---------------

*Especificação: Devera esta de acordo com as normas de trânsito vigente no país, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem condutor. Custo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e lubrificantes será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante. Pelo período de 12 meses. (365 d x 01 Unidade). O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO*

10	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS POPULAR	MÊS	12	R\$ 2.885,36	R\$ 34.624,32
----	-------------------------------------	-----	----	--------------	---------------

*Especificação: Ar-condicionado, Travas elétricas, Direção hidráulica, Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena), Pneus 175/65 R14 (Baixa resistência a rolagem), desembaçador do vidro traseiro, Retrovisores externos com comando interno mecânico, Vidros elétricos dianteiros, de acordo com as normas de trânsito vigente no país, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem condutor. Custo manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e lubrificantes será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante. Pelo período de 12 meses. (365 d x 01 Unidade). O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO*

11	LOCAÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS	MÊS	12	R\$ 8.140,83	R\$ 97.689,96
----	---------------------------------	-----	----	--------------	---------------

*Especificação: O micro-ônibus deverá estar de acordo com as normas de trânsito vigentes no país, atendendo a todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, com motorista. Deverá ser veículo destinado ao transporte de passageiros, com capacidade mínima entre 20 (vinte) e 30 (trinta) lugares, incluindo o assento do motorista, adequado ao transporte urbano e/ou intermunicipal, possuindo portas laterais de embarque e desembarque com sistema de segurança. O veículo deverá ser movido a óleo diesel, com tração 4x2 ou superior, transmissão manual ou automática, e equipado com ar-condicionado em pleno funcionamento, garantindo condições adequadas de conforto aos passageiros e ao motorista. Deverá possuir cintos de segurança em todos os assentos, sistema de freios ABS, iluminação interna adequada e demais dispositivos de segurança exigidos pela legislação vigente. Poderá dispor de compartimento para bagagens interno ou externo, conforme a*

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

*configuração do veículo. O micro-ônibus deverá apresentar perfeito estado de conservação e funcionamento, estar em plenas condições de uso, com manutenção em dia, documentação regular e sem quaisquer restrições legais. Os custos com manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças e lubrificantes, serão de responsabilidade da empresa contratada. O combustível será de responsabilidade da contratante. O motorista deverá ser disponibilizado pela empresa contratada, devidamente habilitado, com CNH compatível com a categoria do veículo, experiência comprovada na condução de veículos de transporte coletivo de passageiros e em conformidade com a legislação de trânsito vigente, sendo de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários. A locação será pelo período de 12 meses. (365 d x 01 Unidade), devendo o veículo permanecer em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO durante toda a vigência contratual.*

12	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAN	MÊS	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
----	-------------------------	-----	----	--------------	---------------

*Especificação: A VAN deverá estar de acordo com as normas de trânsito vigentes no país, atendendo a todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sem motorista. Deverá ser veículo do tipo VAN, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade compatível com a categoria, incluindo o assento do motorista, adequada ao transporte urbano e/ou intermunicipal. O veículo deverá ser movido a óleo diesel, possuir tração 4x2, transmissão manual ou automática, e estar equipado com ar-condicionado em pleno funcionamento, garantindo condições adequadas de conforto aos passageiros. Deverá possuir cintos de segurança em todos os assentos, sistema de freios conforme exigência legal para a categoria, iluminação interna adequada e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito vigente. A VAN deverá apresentar perfeito estado de conservação e funcionamento, estar em plenas condições de uso, com manutenção em dia, documentação regular e sem quaisquer restrições legais. Os custos com manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças e lubrificantes, serão de responsabilidade da empresa contratada. O combustível, o motorista e demais encargos operacionais serão de responsabilidade da contratante. A locação será pelo período de 12 (doze) meses, correspondente a 360 (trezentos e sessenta) dias x 01 (uma) unidade, devendo o veículo permanecer em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO durante toda a vigência contratual.*

VALOR  
TOTAL R\$:

R\$  
4.724.942,16



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

9.4. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Departamento de Compras.

## 10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

10.1. A escolha pela contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e utilitários, veículos de transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas justifica-se pela necessidade de atender às demandas contínuas, diversificadas e recorrentes das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, assegurando suporte logístico adequado à execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais.

10.2. A utilização do Pregão Eletrônico como modalidade de licitação mostra-se a mais adequada, por se tratar de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, permitindo ampla competitividade entre os licitantes, obtenção de propostas mais vantajosas, maior celeridade, transparência e controle do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se estratégica, uma vez que possibilita à Administração realizar as contratações conforme a necessidade efetiva ao longo da vigência da ata, considerando a variação das demandas operacionais entre as Secretarias e Fundos Municipais, evitando contratações excessivas, reduzindo custos e conferindo maior flexibilidade à gestão pública.

10.4. Assim, a opção pelo Pregão Eletrônico para Registro de Preços configura-se como a solução mais eficiente, econômica e transparente para a contratação pretendida, assegurando atendimento adequado às necessidades municipais, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

## 11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e utilitários, veículos de transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas, destinada a atender, de forma contínua e eficiente, às demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.

11.2. A solução contempla, de forma integrada, os seguintes serviços:

- Disponibilização de veículos leves e utilitários para deslocamento de servidores e apoio administrativo;
- Disponibilização de veículos de transporte coletivo para atendimento de ações institucionais, programas sociais, atividades educacionais e de saúde;
- Disponibilização de caminhões para transporte de materiais, insumos e execução de serviços urbanos e rurais;
- Disponibilização de máquinas pesadas para execução de obras, terraplanagem, manutenção de vias, drenagem e demais serviços de infraestrutura;

*Avenida Victor Engelhard, Nº 123 – Centro, Salvaterra/PA, CEP: 68.860-000*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

- Manutenção adequada dos veículos e máquinas, quando prevista contratualmente;
- Substituição imediata em caso de falhas ou indisponibilidade, garantindo continuidade dos serviços.

11.3. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, permitindo que a Administração formalize contratações de acordo com a demanda real, com valores previamente registrados, assegurando agilidade, controle e previsibilidade orçamentária.

11.4. Dentre as principais vantagens da solução adotada, destacam-se:

- Continuidade dos serviços administrativos, sociais e de infraestrutura;
- Redução de custos com aquisição e manutenção de frota própria;
- Maior flexibilidade na gestão das demandas operacionais;
- Atualização constante dos veículos e equipamentos disponibilizados;
- Transparência, competitividade e economicidade no processo de contratação.

11.5. Dessa forma, a solução apresentada contribui diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional da Administração Municipal, assegurando que as Secretarias e Fundos Municipais disponham de meios adequados para execução de suas atribuições e prestação de serviços públicos de qualidade à população.

## **12. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

12.1. A seleção da empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e utilitários, veículos de transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

12.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, visando assegurar maior competitividade, ampliação da disputa entre os licitantes e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade, eficiência, planejamento e transparência.

12.3. A análise das propostas observará rigorosamente os requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência, especialmente quanto:

12.3.1. À conformidade da proposta comercial com as especificações técnicas, características operacionais, prazos e demais condições exigidas para a adequada execução dos serviços de locação;

12.3.2. À compatibilidade dos preços ofertados com os valores estimados pela Administração, apurados por meio de pesquisa de mercado previamente realizada, podendo ser promovida a análise de exequibilidade da proposta, quando necessário;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

12.3.3. À comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa licitante, conforme exigências legais e editalícias;

12.3.4. À demonstração da capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade, porte e abrangência dos serviços de locação pretendidos;

12.3.5. À aplicação dos critérios de desempate previstos na legislação vigente, assegurando-se tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

12.4. O procedimento licitatório será realizado integralmente em plataforma eletrônica oficial, garantindo ampla competitividade, publicidade dos atos, rastreabilidade das etapas do certame, segurança jurídica e transparência, possibilitando maior eficiência na condução do processo.

12.5. A adoção do Pregão Eletrônico para Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada à natureza da contratação, permitindo flexibilidade na formalização das contratações futuras, adequação às demandas variáveis das Secretarias e Fundos Municipais e melhor gestão dos recursos públicos.

Salvaterra/PA, 26 de janeiro de 2026.

**VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*